

DECRETO Nº 055/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 3 de maio de 2024, data de emancipação do município de Croatá/CE, será sábado, e;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio, feriado nacional em que se celebra o Dia Mundial do Trabalho, ocorrerá em uma quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no **dia 2 de maio de 2025**, sexta-feira, véspera do dia em que se comemora a emancipação política do Município de Croatá/CE.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 28 de abril de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

